PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.602 DE 22 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.100,00 – Sec. Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.100,00** (Um mil e cem reais), na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, para inclusão dos projetos e atividades, abaixo relacionadas, no programa **"0106 – Habitação Popular"** e programa **"0168 – Regularização Fundiária e Urbanística", p**ara aplicação junto a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
15.01.16.482.0106.3126	449051	Obras e Instalações	1.000,00	0001*
15.01.16.482.0168.3269	449052	Equipamentos e Material Permanente	50,00	0001*
15.01.16.482.0168.4374	339014	Diárias – PC	10,00	0001*
15.01.16.482.0168.4374	339030	Material de Consumo	10,00	0001*
15.01.16.482.0168.4374	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	10,00	0001*
15.01.16.482.0168.4374	339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	10,00	0001*
15.01.16.482.0168.4374	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10,00	0001*
	S o m a		**1.100,00**	

(*)Recurso 0001 – Livre
Projeto 3126 – Construção de Moradias Populares
Projeto 3267 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Atividade 4374 – Manutenção das Atividades da Equipe Técnica

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
12.03.16.482.0106.3126	449051	Obras e Instalações	1.000,00	22878	0001*
29.01.28.846.9000.0001	999999	Reserva de Contingência	100,00	23921	0001*
	S o m a		**1.100,00**		

(*)Recurso 0001 - Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Maio de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS

Secretário Municipal de Administração